



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1166/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.009574/2022-43, de 19 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo, sendo o primeiro o Titular e o segundo o Suplente, para responderem pela Gestão do TED Nº 11055, cujo objeto é o "Contrato da Obra de Instalação de Usina Fotovoltaica; Etapas de Conclusão", VALOR DE R\$ 1.352.003,75, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	1937279	JOAO RICARDO BRITO PINHEIRO
2	2001390	RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 08/08/2022 por 2001390 - RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 2213/2018-UNIFAP.